



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

Lei nº 096 /2006

Vila Nova dos Martírios/MA, 19 de junho de 2006.

“Dispõe sobre a doação de terreno do Município de Vila Nova dos Martírios/MA ao Estado do Maranhão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Município de Vila Nova dos Martírios/MA faz doação ao Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 02.940.097/0001-48, de um terreno, localizado à Av. – Ayrton Senna S/N, Bairro Jardim Planalto, lateral com a Rua JK, medindo 100,00m (cem metros) de frente e fundos e 100,00m (cem metros) de laterais, perfazendo um total de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), conforme planta que segue no anexo I, desta Lei.

Art. 2º - A seguinte doação tem como objeto a construção de Escola, através de convênio firmado entre o Município de Vila Nova dos Martírios e Governo do Estado, por meio do Projeto Alvorada, no Município de Vila Nova dos Martírios/MA.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E SEIS.


EDIVAL BATISTA DA CRUZ
Prefeito Municipal